RESOLUÇÃO Nº 26/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para comporem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, conforme segue:

I – Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Andreia Pereira;

II – Procuradora Adjunta: Vereadora Ivone Bonetti Brandt;

III – Procurador Adjunto: Vereador Gilmar Bissoto.

Art. 2°. O mandato dos membros nomeados, em caráter excepcional, será até o final do exercício de 2022, considerando a nova eleição para mesa diretora.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 13 de outubro de 2021.

Leandro Mocelin Salla
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 26/2021

RESOLUÇÃO Nº 26/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para comporem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, conforme segue:
I – Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Andreia Pereira;
II – Procuradora Adjunta: Vereadora Ivone Bonetti Brandt;
III – Procurador Adjunto: Vereador Gilmar Bissoto.

Art. 2°. O mandato dos membros nomeados, em caráter excepcional, será até o final do exercício de 2022, considerando a nova eleição para mesa diretora.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 13 de outubro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:12223DBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2021. Edição 2369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/